



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

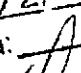
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 21 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º115/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL
Proc. n.º: 5967
Folha n.º: 23/17
Data: 12/11/2015
Rubrica: 

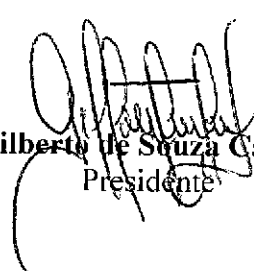
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 56ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 30 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, solicitou a possibilidade de climatizar a sala do Horto Municipal."

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicitou do Poder Executivo a possibilidade de estar climatizando a sala do Horto Municipal, sala esta de muita utilidade pública, onde era atendida a nível Municipal, assim como encontros que a sociedade poderia estar participando também com eventos, que o calor lá estava sem que as pessoas conseguissem usar o espaço, um espaço ótimo para conferências, encontros e reuniões, mas que levava transtornos por causa do calor.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real